



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a cópia dos termos de doações das empresas privadas que estão doando para o Executivo Municipal, conforme informações veiculadas no Jornal Atos na edição nº 2.880 de 26 de outubro de 2017, que publica que as Praças de Pindamonhangaba estão sendo recuperadas com a parceira privada.

REQUERIMENTO Nº 3091/2017

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO CÓPIA DOS TERMOS DE DOAÇÕES DAS EMPRESAS PRIVADAS QUE ESTÃO DOANDO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME INFORMAÇÕES VEICULADAS NO JORNAL ATOS NA EDIÇÃO Nº 2880 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017, QUE PUBLICA QUE AS PRAÇAS DE PINDAMONHANGABA ESTÃO SENDO RECUPERADAS COM A PARCERIA PRIVADA.

PROTOCOLO GERAL Nº 3802/2017

Data: 30/10/2017 - Horário: 11:50

APROVADO

30 OUT. 2017

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que solicitamos através dos Requerimentos nº 35/2017 e nº 1760/2017 que a Lei Municipal nº 3358/1997 fosse executada em nosso município.

Considerando que recebemos as respostas através dos Ofícios nº 245/2017 que a legislação vigente seria analisada e que o Ofício nº 1960/2017 informa que já foi realizado um estudo das principais praças e áreas verdes e que o Poder Executivo estaria em fase de elaboração de Lei com mais detalhes para garantir a efetividade da mesma.

Considerando que esta Casa de Leis até o presente momento não recebeu nenhum Projeto de Alteração ou de Lei sobre a temática.

Considerando que segundo as informações do Jornal Atos, o município teria recebido aio de 70 mil reais de empresários e que estes são viabilizados via decreto.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que a referida matéria cita 3 praças que são revitalizadas através destes doações, enquanto que a execução da Lei Municipal Vigente poderia abranger todas as praças do nosso município.

Considerando que a Lei que institui o Programa Preserve o Verde, poderia abrir espaço para outras empresas, através de um Chamamento Público.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a cópia dos termos de doações das empresas que estão doando para o Executivo Municipal, referente as informações veiculadas no Jornal Atos na edição nº 2.880 de 26 de outubro de 2017, que publica que as Praças de Pindamonhangaba estão sendo recuperadas com a parceira privada.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de outubro de 2017.


Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para a execução da Lei Ordinária nº 3358/1997, que “Institui o Programa “Preserve o Verde””.

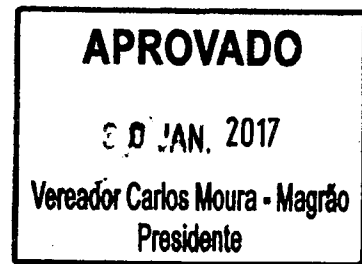
REQUERIMENTO Nº 35/2017

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 3358/1997, QUE “INSTITUI O PROGRAMA “PRESERVE O VERDE””.

PROTOCOLO GERAL Nº 93/2017

Data: 25/01/2017 - Horário: 16:15



Senhor Presidente:

Considerando que o crescimento da urbanização aumentou as distâncias entre as pessoas, lugares e restringiu as possibilidades de comunicação tradicionais.

Considerando que revitalizar as praças públicas do nosso município é também propiciar as pessoas qualidade de vida.

Considerando que as praças têm contribuído para o respeito ao meio ambiente e patrimônio histórico, além de auxiliar no controle da radiação solar, umidade do ar e ação dos ventos.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para a execução da Lei Ordinária nº 3358/1997, que “Institui o Programa “Preserve o Verde””.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de Janeiro de 2017.


Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 21 de fevereiro de 2017.

Ofício n.º 245/2017 – GAB

Prezado Presidente.

Em atenção ao requerimento n.º 35/2017 do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita providências para execução da Lei Ordinária n.º 3358/1997, que Institui o Programa "Preserve o Verde", informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que analisaremos a legislação vigente, visando atender ações direcionadas para recuperar e manter o verde nos espaços públicos.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000364 - 2017 01/03/2017 14:07:32
Interessado (a): PRESIDENTE VER MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, em reiteração ao Requerimento nº 35/2017, o qual solicita providências para a execução da Lei Ordinária nº 3358/1997, que Institui o Programa "Preserve o Verde".

REQUERIMENTO Nº 1760/2017

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM REITERAÇÃO AO REQUERIMENTO Nº 35/2017, O QUAL SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 3358/1997, QUE INSTITUI O PROGRAMA PRESERVE O VERDE.

PROTOCOLO GERAL Nº 2075/2017

Data: 29/05/2017 - Horário: 12:05



APROVADO

03 JUN. 2017

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que revitalizar as praças públicas do nosso município é também propiciar qualidade de vida as pessoas.

Considerando que o Programa Preserve o Verde, já foi realizado em nosso município, e que este auxilia o Executivo Municipal a manter e revitalizar as praças públicas.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, em reiteração ao Requerimento nº 35/2017, o qual solicita providências para a execução da Lei Ordinária nº 3358/1997, que Institui o Programa "Preserve o Verde".

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de maio de 2017.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES  RENATO CEBOLA

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaça - 12400-900 - Telefax: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3358, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

INSTITUI O PROGRAMA PRESERVE O VERDE.

(PROJETO DE LEI Nº 100/97, DE AUTORIA DO
VEREADOR ANDRÉ LUIZ RAPOSO).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa "Preserve o Verde" que, nos termos desta Lei, permitirá a celebração de convênio entre o Município e Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas de Direito Privado a fim de implantar, recuperar e/ou manter o verde nos espaços públicos, por meio de ajardinamento. (Redação dada pela Lei Ordinária nº 3592, de 16 de fevereiro de 2000).

Art. 2º A entidade conveniada usará, com exclusividade, o espaço, que ajardinar, para a promoção de sua publicidade.

§ 1º A propaganda terá dimensões adequadas ao espaço cuidado pela entidade de forma a não se descaracterizar o seu visual.

§ 2º A implantação da publicidade dependerá de ser seu projeto aprovado pela Prefeitura.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de setembro de 1997.

Dr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 12 de junho de 2017.

Ofício n.º 1960/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 1760/2017, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita providências para a execução da Lei Ordinária n.º 3358/1997, que institui o Programa Preserve o Verde, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que já foi realizado um estudo das principais praças e áreas verdes; estamos em fase de elaboração de Lei com mais detalhes para garantir a efetividade da mesma.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002189 - 2017 19/06/2017 3:37:30 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento

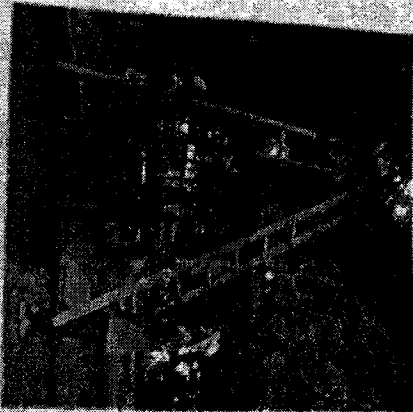



Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

Pinda recupera praças com parceria privada

Foto: Arquivo Aps



Recuperação de praça em Pinda

Em parcerias com a iniciativa privada, Pinda retomou a função na última semana a realização de obras de melhorias na praça Emílio Ribas, mais conhecida como praça São Benedito, no Graaia Galega. A expectativa do Executivo é que outros espaços públicos também sejam recuperados através do apoio de empresas e moradores.

Pág. 5



SINERGIAS POSITIVAS
contra o câncer de mama
de outubro e novembro
perigos da dengue

...esperam por atendimento na Santa Casa em Curitiba

ando SUS (Sistema Único de Saúde) e particulares. No fim do ano passado, o número diminuiu para 4.553, quase cinquenta leituras a menos.

O grande problema de saúde é o financiamento. O dinheiro tem ficado cada vez mais curto e não atende a demanda. Muitos hospitais e salas

Guaratinguetá - Em nota, a secretaria de Saúde de Guaratinguetá informou a redução de 43% no número de leituras, nos últimos cinco

permi um encargo extra, mesmo realizado para abertura de 13 leitos de clínica médica para substituição dos que foram fechados.

de D. S. P. P.

Pinda recupera praças com apoio da iniciativa privada

Município recebe apoio de R\$ 70 mil de empresários; recursos são viabilizados após publicação de decreto

Logo abaixo
Realização: Pinda

Em parceria com a iniciativa privada, Pinda iniciou na última semana a realização de obras de melhorias na praça Emilio Ribas, situada conhecida como praça São Benedito, no bairro Galvão. A iniciativa de execução é que outros espaços públicos também sejam recuperados através do apoio de empresas e moradores.

No início do ano, prefeito Daniel Domingos (PRO) lançou um decreto que permite pessoas físicas ou jurídicas realizarem projetos volun-

tários a Prefeitura. Além de economizar dinheiro público, a medida é uma forma do Município angariar recursos para compra de materiais e para a realização de obras.

O decreto possibilitou que a Prefeitura recebesse, no fim de agosto, a doação de vinte notebooks da empresa Noveltis. A maioria dos equipamentos é obsoletos e é utilizada nas unidades de saúde da cidade.

“Já no início do mês foi a vez do Executivo receber a doação de R\$ 35 mil para a revitalização da praça de São Benedito. Já tinhamos um projeto concluído para promovermos melhorias

neste local, e um menor acoberto gastando muito da ideia, decidindo efetuar a doação do recurso necessário. É importante esclarecer que o doador não dá o dinheiro em espécie ao Município, mas sim as notas fiscais da compra dos produtos que serão usados na obra”, explicou a secretária de Infraestrutura e Planejamento, Marcela Franco.

A obra consiste na remodelagem do sistema paisagístico, substituição de bancos, melhorias na iluminação e plantio de novas espécies de plantas e flores.

A chefe de pasta revelou ainda que outro espaço pu-



Funcionário da Prefeitura de Pinda durante recuperação da praça São Benedito, no bairro Galvão

blico receberá um serviço semelhante nas próximas semanas, também custeado por uma doação. Recebemos R\$ 35 mil para realizarmos mudanças na praça Monsenhor Marcondes, no Centru-

“Esperamos que as melhorias nas duas praças sejam concluídas até o fim do mês que vem. Este decreto do prefeito representa um importante marco, e torçemos para que outras empresas ou pessoas

físicas decidam contribuir com novas doações”, concluiu Marcela, que preferiu não revelar o nome dos dois doadores que disponibilizaram recursos para a recuperação das praças.